

5 coisas que você precisa saber sobre o Cartão BNDES

1 É você quem escolhe, entre os bancos emissores, aquele que vai emitir o seu Cartão BNDES. Além de responsável pela emissão, o banco escolhido é quem também faz a análise e a aprovação do crédito. Como a concessão de crédito é uma atividade baseada na confiança, **um banco precisa conhecer o cliente, precisa estar próximo dele, para poder conceder-lhe crédito.** É por isso que contamos com os bancos comerciais para realizar esse trabalho, já que são eles que recebem a movimentação financeira das empresas no dia a dia. Portanto, na hora de escolher o banco para emitir o seu Cartão BNDES, sugere-se que você dê **prioridade àquele com o qual a sua empresa já tem relacionamento**, pois isso pode facilitar a negociação.

2 O BNDES é a fonte dos recursos do financiamento, mas **não interfere na análise do crédito nem na emissão do cartão**, que são de inteira responsabilidade do banco emissor. Também estão a cargo do banco emissor a solicitação de garantias, definição de limites, aprovação da transação, a cobrança das prestações, fornecimento de extratos, renovação e 2ª via do Cartão BNDES, entre outras atividades.

3 Depois de preencher a proposta de solicitação do seu cartão no site www.cartaobndes.gov.br, não se esqueça de **comparecer à agência** do banco escolhido para entregar a documentação solicitada por ele.

4 Se esse banco não aprovar a emissão do seu Cartão BNDES, você pode preencher uma nova proposta no site do cartão, **escolhendo outro banco emissor.** Como cada instituição financeira tem sua própria política de concessão de crédito, ter o pedido negado num banco não quer dizer que você não vá conseguir em outro. Vale ressaltar também que **o Cartão BNDES nunca está “fechado” para receber novas solicitações de cartão.**

5 Os bancos são autorizados a cobrar a TAC (Tarifa de Abertura de Crédito) na emissão do Cartão BNDES, desde que o valor não exceda 2% do limite de crédito concedido. Até o momento, nem todos estão realizando a cobrança. **O BNDES não exige a aplicação da tarifa nem recebe qualquer valor referente a ela**, que se destina exclusivamente a ressarcir custos operacionais dos bancos emissores. Se você tiver qualquer questionamento sobre o valor ou a sistemática de cobrança, consulte diretamente seu gerente de relacionamento no banco emissor.